

Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROJ:	
FOLHA:	12
ASS.:	[assinatura]

Ofício nº. 258/19

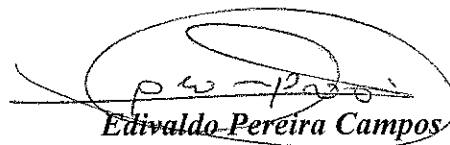
São Sebastião, 07 de outubro de 2019.

Senhor Vereador,

Conforme solicitação contida no Ofício nº. 131/2019-GVEP de Vossa Senhoria, estamos devolvendo o Projeto de Lei nº. 72/2019, de sua autoria, que *“Dispõe sobre a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica ou em situação de vulnerabilidade social, por empresas contratadas pelo município de São Sebastião, num percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de suas contratações”*.

No ensejo, reitero a Vossa Senhoria a expressão de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Edivaldo Pereira Campos

“Teimoso”

PRESIDENTE

Ao Ilmo. Senhor

Ernane Primazzi

Vereador de

São Sebastião/SP

08.10.19

